



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 789, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 580.716,75 e dá outras providências”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 533.286,08 (Quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.387,08

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.040 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.048,07

020 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.244,48

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.437,20

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.327,53

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação

027 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.429,17

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

039 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.655,99

040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.878,94

045 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.953,77

046 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP R\$ 5.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

056 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.332,40

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

067 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.410,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
073 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.638,15
074 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.427,46
076 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 32.084,76
087 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.468,08
088 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.191,00

02.07.02 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0017.2.033 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
093 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 477,00
10.301.0017.2.034 – Manutenção do PACS	
097 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.365,54

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
116 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.429,97
118 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.185,00

02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
126 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 290,05

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS	
133 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 237,94

02.09.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0009.2.031 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
138 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 668,80
139 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 145,74

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
145 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.513,38
146 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.739,30
155 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.879,31
157 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.166,01

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
165 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.607,46
174 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.634,75

02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental

12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
180 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.164,80
182 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.619,10

02.10.04 – Fundeb 40% - Fundamental

12.361.0008.2.018 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental	
183 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.683,59

02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil

12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
185 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.524,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil

12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil

188 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.734,27

02.10.12 – Merenda Escolar

12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar

208 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.417,59

02.11.00 – Secretaria Municipal de Juventude

02.11.02 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

216 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.026,86

217 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.497,95

221 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 811,42

02.11.03 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.001.2.044 – Ações para Juventude e Cidadania

224 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.063,05

02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente

242 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 108,07

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

249 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.392,46

250 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 945,81

254 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.270,90

15.451.0013.1.014 – Cobertura e Fechamento da Piscina Pública

610 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 36.490,42

02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos

259 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.726,56

260 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.336,63

263 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

266 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.303,70

02.17.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos

04.122.0018.2.045 – Recursos Humanos

273 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.309,98

274 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 310,73

02.18.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos

02.18.01 – Cultura e Turismo

13.392.0019.2.046 – Cultura E Turismo

284 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 293,09

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 533.286,08 (Quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 265,70

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.609,83

018 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1,00

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.021,53

026 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação

031 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.654,33

032 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

033 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.935,31

034 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.091,31

037 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.772,42

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

99.999.9999.0.999 – Reserva de Contingência

055 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$170.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

057 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 978,38

060 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 531,06

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0016.2.038 – Assistência Farmacêutica

062 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 116,50

10.302.0016.2.037 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

064 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.868,00

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

066 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.664,42

068 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patrimoniais R\$ 6.211,49

10.306.0016.2.042 – Alimentação e Nutrição

072 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.550,00

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

079 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 22.816,11

080 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.410,17

082 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.802,35

083 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 477,00

02.07.02 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0017.2.033 – Manutenção do Programa Saúde da Família

094 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 351,94

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

098 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.295,44
099 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.199,24
101 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.102,33
106 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.785,00
109 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.003,41
113 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
114 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 930,00

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

117 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.807,14
119 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.794,06

02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

124 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.151,47
---	--------------

02.09.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0009.2.031 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

140 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 65,01
142 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 180,00
143 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 103,15

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

150 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.879,31
---	---------------

02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental

12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental

181 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.941,89
--	---------------

02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil

12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil

186 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.258,71
187 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 852,42

02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil

12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil

189 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.600,77
--	---------------

02.10.07 – Fundeb 60% - EJA

12.366.0008.2.021 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA

190 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.016,19
191 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 847,91
192 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

02.10.08 – Fundeb 40% - Merenda Escolar

12.361.0008.2.022 – Manutenção do Fundeb 40% - Merenda Escolar

193 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 44.588,41
194 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 30.620,06

02.10.09 – Ensino Médio

12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio

195 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 707,35
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

196 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 360,00
197 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 410,00
02.10.10 - Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0008.2.024 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
198 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
199 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
200 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.371,05
02.10.11 - Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior	
201 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
202 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
203 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.271,59
204 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.850,00
205 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.237,49
206 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.10.12 - Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
212 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.637,73
213 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 614,49
214 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.290,00
215 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.111,85
02.11.00 - Secretaria Municipal de Juventude	
02.11.02 - Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
219 - 01 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas..	R\$ 2.000,00
220 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.518,84
222 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
223 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.11.03 - Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.001.2.044 - Ações para Juventude e Cidadania	
225 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 125,07
226 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
227 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
228 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.792,05
02.12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura	
231 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.605,97
232 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 12.425,10
234 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.970,00
235 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.412,03
236 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
237 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 - Manutenção do Meio Ambiente	
239 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 12.800,00
240 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.986,10
241 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.736,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

243 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
244 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais	
267 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.074,23
268 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 90,19
270 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80,82
02.17.00 - Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.122.0018.2.045 - Recursos Humanos	
275 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 975,50
276 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
277 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 980,70
278 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.18.00 - Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
02.18.01 - Cultura e Turismo	
13.392.0019.2.046 - Cultura E Turismo	
279 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.200,29

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 12.576,82 (Doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 - Manutenção do FMAS

606 - 05 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.576,82

Parágrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.576,82 (Doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 34.853,85 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

088 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.014,70

02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 - Fundeb 60% - Fundamental

12.361.0008.2.017 - Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental

180 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 27.839,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

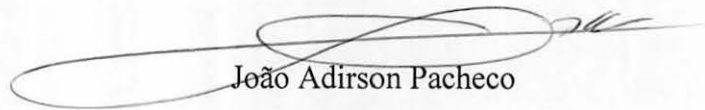
Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.853,91 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de Dezembro de 2016.



João Adirson Pacheco

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 289 Em 28 / 12 / 2016
lei nº 289 fis nº 16 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico